CÂMARA MUNICIPAL DE RUBINÉIA
C.N.P.J 65.713.521/0001-31 – (17) 3661-1282
EMAIL: camararub@terra.com.br
CEP: 15790-000 – RUBINÉIA – ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º 74/2021

O vereador Paulo Xavier de Jesus, no uso de suas atribuições legais, etc.

INDICA, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, dentro das possibilidades legais, interceda junto ao setor responsável pela municipalidade, no sentido de criar mecanismos legais no intuito de prever em Lei uma remuneração aos profissionais da equipe multifuncional da saúde, quando acompanharem um paciente em transferência utilizando o transporte sanitário da municipalidade.

JUSTIFICATIVA: Sabemos da importância desses profissionais no cumprimento de suas funções, uma vez que o dispositivo de Lei nº 932, de 29 de julho de 2005, ora alterado, limitou o pagamento de diárias, onde a Lei nº 1670/2021 hoje em vigor dispõe o valor dessas diárias pela metade; Haja vista que muitos profissionais da saúde tem seus plantões sem horário previsto de término, cumprindo assim sua missão quando solicitados em uma transferência e acompanhamento de pacientes.

Sala das Sessões José Luís Correia
Rubinéia, 04 de março de 2021.

Paulo Xavier de Jesus
Vereador

Edilson da Silva
Vereador